



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 134, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado pelo magistrado Phillippe Melo Alcântara Falcão e com fundamento no art. 71 do Código de Organização Judiciária de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento, pelo prazo de 20 (vinte) dias, do servidor JAIRO AURÉLIO ROCHA GONZAGA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, lotado na Vara Única da Comarca de Maravilha, a partir do dia 8 de abril de 2013, sem prejuízo de sua remuneração, em face de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 01921-0.2012.002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça